

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE**Aviso (extrato) n.º 14326/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de quatro postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal.

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho não ocupados e previstos no mapa de pessoal.

1 — A União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, torna público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião de 12 de agosto de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum, de acordo com o disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP — Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º e artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho correspondentes à seguinte carreira, categoria e área funcional seguinte:

1.1 — Referência A — Assistente Operacional (para os serviços externos da Junta de Freguesia) — 4 (quatro) postos de trabalho.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1.1 — Requisitos gerais:

Os definidos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2.1.2 — Requisitos habilitacionais:

Para a categoria de Assistente Operacional — Referência A — escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional, sendo: a 4.ª classe para os nascidos até 1 de janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos após esta data, inclusive, e aos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, e artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo).

3 — Caracterização funcional do posto de trabalho:

3.1 — Assistente Operacional — Referência A — 4 (Quatro) Assistentes Operacionais — Funções de natureza executiva de carácter manual, nomeadamente, reparação e conservação dos caminhos e estradas vicinais; limpeza das valetas; trabalhos auxiliares no tratamento e conservação das máquinas; todos os trabalhos inerentes; responsabilidade sob sua guarda e exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas.

4 — As funções correspondentes aos referidos postos de trabalho, consta do Mapa de Pessoal e encontra-se em conformidade com o Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no artigo 88.º da mesma Lei.

4.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.



5 — Publicação integral:

5.1 — De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a publicação integral será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página oficial da Junta de Freguesia em www.jf-belmonte.pt.

20 de agosto de 2020. — O Presidente da Junta, *Hugo Adolfo dos Santos Taborda*.

313514123